



cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N°. 057/2024.

Presidente Kennedy – ES, 6 de junho de 2024.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 009/2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Bartolomeu Barboza Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável na Comunidade de Jiboia, neste município de Presidente Kennedy”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK N° 016201/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO N° 57/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 6 de junho de 2024.

Indicação nº 009/2024

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável na Comunidade de Jiboia, neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Bartolomeu Barboza Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que as praças são muito importantes para a população, pois além do embelezamento e complementação urbanística do local, possibilitam a convivência e o encontro entre as pessoas, apresentando-se como um instrumento de grande alcance social. Desta forma, as praças são espaços públicos que proporcionam a integração das famílias na comunidade através do lazer, da diversão e da prática de esporte, o que contribui efetivamente para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e bem-estar e ainda na redução dos níveis de violência urbana.

Considerando que na Comunidade de Jiboia não há espaço público destinado ao lazer, à diversão e ao esporte e que as praças saudáveis são espaços que precisam ser planejados diante do crescimento urbano.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação de uma praça saudável na Comunidade de Jiboia, neste município de Presidente Kennedy.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Bartolomeu Barboza Gomes
Vereador

RU



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001311/2024

06/06/2024 - 08:56:47

BARTOLOMEU B. GOMES

INDICAÇÃO Nº 009/2024.

 VE/FAX (28) 3535.1353